



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL  
PRINCESA DO JACUÍ – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ  
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

## **PROJETO BÁSICO**

### **1. OBJETO**

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia consistentes na reforma do sistema de cobertura do Ginásio Esportivo Derlizão, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e todos os insumos necessários à perfeita execução do objeto.

### **2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A edificação apresenta falhas no sistema de cobertura, com infiltrações recorrentes que comprometem:

- A utilização do espaço;
- A integridade estrutural;
- A preservação do patrimônio público.

A intervenção proposta visa restabelecer a estanqueidade da cobertura e garantir adequado escoamento das águas pluviais, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar.

### **3. MODELO DE CONTRATAÇÃO**

#### **3.1 Regime de Execução**

Empreitada por preço global.

#### **Justificativa:**

- Objeto com escopo definido;
- Baixa complexidade técnica;
- Possibilidade de quantificação adequada dos serviços;
- Maior controle sobre custos e execução.

#### **3.2 Forma de Contratação**

Dispensa de Licitação – Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

#### **Justificativa:**

- Valor estimado: R\$ 23.001,85;
- Enquadramento no limite legal;
- Baixa complexidade do objeto.

#### **3.3 Critério de Julgamento**

Menor preço global.

#### **4. ESPECIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO**

A solução consiste em:

- Remoção das calhas existentes;
- Soltura e ajuste de telhas existentes;
- Reaproveitamento de elementos estruturais (ganchos, terças);
- Substituição de elementos de vedação;
- Instalação de novas telhas metálicas trapezoidais (TP40, espessura mínima de 0,50 mm);
- Redirecionamento adequado das águas pluviais.

A execução deverá seguir integralmente:

- Memorial Descritivo;
- Projeto Arquitetônico;
- Planilha Orçamentária;
- Normas técnicas aplicáveis.

#### **5. QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO**

O valor estimado da contratação é de:

**R\$ 23.001,85**

Composto por:

- Materiais;
- Mão de obra;
- Equipamentos;
- Encargos sociais;
- BDI.

Os quantitativos detalhados constam na planilha orçamentária anexa, elaborada com base no SINAPI.

#### **6. REQUISITOS TÉCNICOS**

##### **6.1 Normas Aplicáveis**

- Normas da ABNT pertinentes;
- NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho);
- NR-35 (Trabalho em Altura).

##### **6.2 Exigências Técnicas**

- Execução conforme projeto e memorial;
- Apresentação de ART/RRT;
- Utilização de materiais de primeira qualidade;
- Garantia de estanqueidade da cobertura.

## **7. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

### **7.1 Habilitação Jurídica**

Conforme Lei nº 14.133/2021.

### **7.2 Regularidade Fiscal**

- Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- FGTS;
- INSS.

### **7.3 Qualificação Técnica**

- Comprovação de capacidade técnica compatível;
- Indicação de responsável técnico habilitado.

## **8. SUBCONTRATAÇÃO**

Vedada, salvo justificativa técnica previamente aprovada pela Administração.

## **9. PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo estimado para execução será de até **30 (trinta) dias**, a contar da ordem de serviço.

## **10. LOCAL DE EXECUÇÃO**

Ginásio Esportivo Derlizão  
Rua Riachuelo – Bairro Augusta  
Cachoeira do Sul/RS

## **11. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

A contratada deverá:

- Realizar visita prévia ao local;
- Garantir segurança dos trabalhadores;
- Utilizar EPIs e sistemas de proteção;
- Instalar andaimes e linhas de vida quando necessário;
- Manter diário de obra atualizado;
- Manter o local limpo e organizado;
- Reparar eventuais danos causados.

## **12. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO**

### **Gestor do Contrato:**

Eduardo Moyses

### **Fiscal Técnico:**

Eng. Maurício Anton

## **Atribuições:**

- Acompanhar execução;
- Validar medições;
- Registrar ocorrências;
- Atestar serviços executados.

## **13. MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

- Pagamento por medição dos serviços executados;
- Medições atestadas pela fiscalização;
- Possibilidade de pagamento em parcela única ao final.

## **14. RECEBIMENTO DO OBJETO**

**Provisório:** Após conclusão dos serviços

**Definitivo:** Após verificação da conformidade técnica

## **15. GARANTIAS**

A contratada deverá garantir:

- Qualidade dos serviços;
- Correção de eventuais falhas;
- Estabilidade da solução executada.

## **16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Aplicáveis em caso de descumprimento:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão;
- Declaração de inidoneidade.

## **17. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

- Destinação adequada de resíduos;
- Redução de desperdícios;
- Reaproveitamento de materiais quando possível.

## **18. ANÁLISE DE RISCOS**

| <b>Risco</b>          | <b>Mitigação</b>     |
|-----------------------|----------------------|
| Execução inadequada   | Fiscalização técnica |
| Acidentes de trabalho | Cumprimento das NRs  |
| Materiais inadequados | Controle técnico     |
| Condições climáticas  | Planejamento         |

## **19. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram este Projeto Básico:

- Estudo Técnico Preliminar;
- Memorial Descritivo;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Composições de custos.

---

**Rodrigo Pereira Filho**

**Arquiteto e Urbanista/Secretário Adjunto de Gestão, Governança, Parcerias e Inovação**

---

**Eduardo Moyses**

**Secretário de Esporte, Lazer e Juventude**